

# Estado do Ceará



RECEBIDO em 11/03/93

ARQUIVADO em 1/1/

Apelido  
- Funcionário -

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.818 de 05 de fevereiro de 1.993

Reconhece de Utilidade Pública Associação  
e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE), ESTAD  
DO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO DOS OPERÁRIOS MIRINS DO CARIRI - ASSOMIC - Socie  
dade Civil criada e fundada em 1º de maio de 1.988, com se-  
de e foro neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá-  
rio.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte;  
aos 05 (cinco) dias do mes de março de 1.993.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL